

## **RESOLUÇÃO Nº 11**

*de 25 de maio de 1995*

### **Convoca Suplente de Vereador para posse nesta Casa.**

*O VEREADOR JURAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,*

- a) - Considerando que o Sr. Averaldo Oliveira Fernandes ficou como 1º Suplente nas eleições de 1.992;*
- b) - Considerando que o mesmo estava com seus direitos políticos suspensos;*
- c) - Considerando enfim, que a Justiça Eleitoral lhe restituiu os seus direitos políticos, é que RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Convocar o Sr. Averaldo Oliveira Fernandes para tomar posse nesta Casa, na qualidade de 1º Suplente de Vereador, em vaga deixada pelo 2º Suplente Vereador Rubens Berquó da Silva.*

#### **Art. 2º..**

*A posse deverá ocorrer dentro de trinta (30) dias a contar desta data.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-*

*MS, aos 25 de Maio de 1.995*

*JUAREZ PEREIRA*Presidente

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*